

NORMAS PARA REMATRÍCULA DO SEGUNDO SEMESTRE/2024 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG – MANTIDO PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG – no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e:

Considerando que a matrícula e rematrícula no UNIFOR-MG são feitas por período letivo, no curso respectivo;

Considerando que a matrícula e rematrícula devem obedecer às datas fixadas no Calendário Escolar e aos demais atos institucionais publicados;

Considerando que a matrícula e rematrícula constituem o vínculo oficial e formal do aluno com o UNIFOR-MG, sendo procedimentos imprescindíveis para a prestação de serviços educacionais;

Considerando que não será concedida matrícula ou rematrícula ao aluno em débito com a Instituição;

Informa:

A rematrícula do segundo semestre/2024 nos cursos de graduação, na modalidade de Ensino a Distância, do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG – mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, dar-se-á nos moldes dos incisos abaixo:

I – a rematrícula para o SEGUNDO SEMESTRE/2024 estará disponível para todos os alunos veteranos, no site www.unifor.br, no Portal do Aluno, de 15/07/2024 a 28/07/2024;

II – o aluno que possuir débito com a instituição deverá acessar o Portal do Aluno na área financeira e fazer a negociação. Somente após esse procedimento que a rematrícula estará habilitada para ser realizada.

Negociação Via Boleto:

Acesse portal do aluno > Clique na Aba Financeiro no menu à esquerda » Selecione Ajuste de Boleto > Depois Clique em Visualizar boleto > aparecerá o valor com os acréscimos, e a nova data de vencimento > Para Confirmar, clique em Confirmar Ajuste. Para visualizar, clique em Visualizar Boleto. Após a confirmação esse novo boleto estará disponível também no menu Financeiro > Boletos.

Negociação Via Cartão de Crédito:

Acesse o Portal do Aluno > Clique na Aba Financeiro menu à esquerda > Selecione Cartão de Crédito > Depois Selecione as mensalidades que deseja negociar > aparecerá o valor selecionado, e os valores com encargos > Clique em Pagar com Cartão > Em Forma de Pagamento selecione em quantas vezes você deseja dividir (parcela mínima no valor de R\$125,00) > Preencha os dados referentes ao cartão > Clique em Pagar.

III - O aluno com pendência de documentos de matrícula em seu cadastro, deverá acessar o Portal do Aluno e regularizar a situação. Após sanadas as pendências, a rematrícula poderá ser realizada.

Para Envio de documentos Pendentes:

Acesse o Portal do Aluno > Clique em Cadastro > em em seguida Documentos. Observe a coluna “Obrigatórios” e proceda a entrega dos documentos pendentes, de forma digitalizada, na coluna “Envio”.

IV- veterano sem matrícula não terá acesso ao AVA;

V - a rematrícula e as demais mensalidades deverão ser quitadas na rede bancária, casas lotéricas ou cartão de crédito.

VI - Na hipótese de rematrícula após o dia 29/07/2024, o aluno não terá direito a abono de falta retroativa ao período anterior à rematrícula e ficará obrigado, como todos, ao cumprimento da frequência mínima prevista em Lei de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor UNIFOR-MG

